

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026 CHAMAMENTO 33 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcsp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSC.	NOME	RG
10904	SHIRLANE APARECIDA LEMOS RODRIGUES MAIA	00000333683833
19737	HELEN DO NASCIMENTO CHIARATTI	00000541473335
18872	MARIANA FICUCHELLI	00004412986504
13486	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO PINTO	00000343475716
17636	JANAINA RAMOS DA SILVA	00000576863646
16746	HILDA ROSA	00000272755473
19043	AMANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	00000395901765
12214	KELY SABRINA CAMPOS LOPES	00000339469474
19272	SANDRA REGINA DA SILVA PESSOA	00000293442630
19832	CLEIDE NOVAES MARQUES GOMES	00000362142142
19109	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	00000608530153
15650	ANNE GABRIELLE DE SOUZA FLORENTINO	00000527237449
19794	RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	00000524085560
12687	ROSANGELA MARIA DE LIMA	00000211081346
13460	SILVANA BATISTELA CASTANHARE DE OLIVEIRA	00000341146523

Carapicuíba, 16 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal